



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**

---

**REQUERENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13408/2013**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que em análise a proposta apresentada pela empresa **J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, terceira classifica após a etapa de lances no pregão supra, no que se refere ao item 2 do Grupo 1 (pasta lubrificante para PVC - 850g), constatou-se que no *site* do fabricante indicado na referenciada proposta, não havia o produto na gramatura indicada no Termo de Referência.

Assim, esta CPL diligenciou junto à empresa **PVC Brazil – Tubos, conexões e forros**, por intermédio do telefone nº (43) 2101-4400, onde foi informado pelo funcionário Valdeci, que o *site* está desatualizado e que a referida pasta lubrificante para PVC, não é sequer fabricado pela sobredita empresa. O referido é verdade e dou fé.

Manaus, 12 de agosto de 2013.

**Tatiane Alves da Silva**  
Secretária da CPL